



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Passa a denominar-se “**PRAÇA BRASIL – PREFEITO EDUARDO KAZMIERCZAK**”, a praça pública localizada no Centro de Itaiópolis/SC.

Art. 2º A Administração Pública Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Itaiópolis, 04 de fevereiro de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
(Projeto de Lei nº 003/2022)

Senhor Presidente,

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que denomina Praça Pública localizada no Município de Itaiópolis e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei busca homenagear o ilustre e saudoso **Sr. EDUARDO KAZMIERCZAK**, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que **Seu Eduardo**, como era conhecido, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querido por todos os moradores de Itaiópolis, que tiverem a satisfação de conhecê-lo.

Nasceu neste Município, em 1927, na localidade de Rio da Estiva, estudou em Rio Negro – Paraná, e no final da década de 40 assumiu o Cartório de Registro Civil e de Notas (em princípio subordinado à Comarca de Mafra), e posteriormente nomeado Titular e também Oficial do Registro de Imóveis, quando nosso Município foi elevado à condição de Comarca.

Após muita labuta, com o sucesso financeiro deste honesto e humilde descendente polonês, passou a investir na cidade, adquirindo terrenos e imóveis. Casou-se com **Dona Cacildes** em 1950, com quem teve 7 (sete) filhos.

Foi Vereador em três Legislaturas consecutivas e Prefeito Municipal por cinco anos, entre 1973 e 1977, época em que tais cargos não tinham remuneração, ou eram tão pequenas, que abria mão em recebê-las, considerando também, a precária situação financeira do Município. Também sempre utilizou veículo próprio nos deslocamentos a serviço do Município, principalmente em viagens à Capital do Estado.

Para o asfaltamento do acesso a Itaiópolis, era necessária retificação da estrada, e o gargalo já começava na subida do morro junto à EMBRACO, o proprietário do terreno não abria mão em ceder uma faixa do seu terreno, então **Seu Eduardo** comprou a propriedade da Família Plautz e doou ao Município a faixa de terra necessária.

Também onde se localiza a Escola Municipal Bom Jesus e anexos, foi terreno doado pelo **Seu Eduardo**.

Por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pela nossa cidade de Itaiópolis, nada mais justo que o **Seu Eduardo** seja homenageado, tendo seu nome em uma área central da cidade.

Diante do exposto, requer-se a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis